

a/ - Antonio Xavier - Prefeito Municipal

a/ - Guacozil de Sales Bastos - Secretário

n.º 623 de 30 de novembro de 1961

Extingue do Decretamento a Taxa de
Registro de Transferecia de Imóveis

O Povo do Município de Itambacuri, por seus represen-
tantes decretam e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art.º 1.º Fica excluída do Decretamento Municipal a
Taxa de Registro de Transferecia de Imóveis, a que se
refere a Lei Municipal n.º 542, de 28 de Outubro de 1960.

Art.º 2.º - Revogadas as disposições em contrário, em
esta Lei em vigor a partir de 1.º de Janeiro de 1962
pelo Poder Municipal de Itambacuri 30 de Novembro de 1961

a/ - Antonio Xavier

Prefeito Municipal

a/ - Guacozil de Sales Bastos

Secretário